

ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Manoel Braz de Melo, situada a Vila Assis Brasil, Nº 2.600, Deracre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.309 de 21/06/2022 estando presentes os membros Joiceerli Oliveira Nunes, Francisco Canindé do Nascimento e Cristiane Alencar da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **Aquisição de material de expediente, processamento de dados, limpeza e higienização, educativo e esportivo e utensílio doméstico**, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. N. LIMA VERDE, L. A. V. DA CUNHA, J. E. S DANTAS EIRELI e a A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos **itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 32, 33, 36, 39, 40, 41 e 42** a empresa **L. A. V. DA CUNHA** com o valor de **R\$ 5.323,80** (cinco mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), a empresa **J. E. S DANTAS EIRELI - ME** nos itens **01, 02 e 06** com o valor de **R\$ 5.496,00** (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais), a empresa **E. N. LIMA VERDE** nos itens **15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 34, 35, 37 e 38** com o valor de **R\$ 5.029,50** (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e a empresa **A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS** nos itens **25, 28, 30, 31 e 43** com o valor de **R\$ 5.603,47**. Para apreciação e demais providências, e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joiceerli Oliveira Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Joiceerli Oliveira Nunes

Francisco Canindé do Nascimento

Cristiane Alencar da Silva